

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVSCEP

REQUISITOS PARA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
Laboratório de Análises Clínicas

REQUISITOS PARA O 1º LICENCIAMENTO

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
2. APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO PELA DVSE, CONFORME DETERMINAM AS RESOLUÇÕES RDC/ANVISA Nº50/2002 E Nº51/2010;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE
7. (REFERENCIA AO EXERCÍCIO ATUAL);
8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA (RT) DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (REFERENCIA AO EXERCÍCIO ATUAL);
9. CONTRATO DE TRABALHO DO RT (QUANDO O RESP. TÉCNICO NÃO FOR O PROPRIETÁRIO);
10. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS (ASSINADA P/ PROPRIETÁRIO OU RESP TÉCNICO);
11. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
12. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

REQUISITOS PARA RENOVAÇÃO DE LICENÇA

1. REQUERIMENTO PADRONIZADO SESMA (ASSINADO P/ PROPRIETÁRIO OU RESP. TÉCNICO);
2. LICENÇA SANITÁRIA DO ANO ANTERIOR;
3. CPF E RG DO PROPRIETÁRIO;
4. CONTRATO SOCIAL E/OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA;
5. CNPJ - **CONSULTA ATUAL**;
6. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE
7. (REFERENCIA AO EXERCÍCIO ATUAL);
8. CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA (RT) DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE (REFERENCIA AO EXERCÍCIO ATUAL);
9. CONTRATO DE TRABALHO DO RT (QUANDO O RESP. TÉCNICO NÃO FOR O PROPRIETÁRIO);
10. LISTA DOS SERVIÇOS OFERECIDOS (ASSINADA P/ PROPRIETÁRIO OU RESP TÉCNICO);
11. TLPL DO ANO EM CURSO (INSCRIÇÃO MUNICIPAL / ALVARÁ DA SEFIN);
12. CÓPIA DA GUIA TVS E COMPROVANTE DA TAXA PAGA

DOCUMENTOS QUE DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO ATO DA INSPEÇÃO:

1. CNES (CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE);
2. CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS;
3. PMOC (PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO) PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO ACIMA DE 60.000 BTU/H (PORT. GM/MS Nº 3.523/98) OU CERTIFICADO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS (PARA SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO INFERIOR 60.000 BTU/H);
4. CERTIFICADO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS;
5. PGRSS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE) COM CÓPIA DO CONTRATO COM A EMPRESA PRESTADORA DO SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DO LIXO PATOLÓGICO;
6. POP's (PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO);
7. OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS (RT) DEVERÃO OBEDECER AO NÚMERO LIMITE DE EAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, CONFORME ITEM 5.1.2.1 DA RDC Nº 302/05;

OBS 1. SERÁ NECESSÁRIO O ENCAMINHAMENTO, VIA E-MAIL (secretariadevisa@yahoo.com), DE TODAS AS DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS PARA A ENTRADA DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO;

OBS 2. NA RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO, CASO HAJA REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADEQUAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA SERÁ NECESSÁRIA A PRÉVIA APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO NESTE DEVISAS.

OBS 3. A LICENÇA DEVERÁ SER RENOVADE ATÉ O DIA 31 DE MARÇO DE CADA ANO. SENDO QUE A RENOVAÇÃO DEVERÁ SER SOLICITADA COM 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA;

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBS 4. NO CASO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS DURANTE A INSPEÇÃO SANITÁRIA, NÃO É OBRIGATÓRIA A AUTENTICAÇÃO DOS DOCUMENTOS EM CARTÓRIO. (SALVO EXCEÇÕES) BASTA QUE SEJAM ENCAMINHADOS AO E-MAIL dvscep@yahoo.com.br.